



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA (ADITIVA) DE PLENÁRIO (2º TURNO) Nº DE 2020
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 2020, QUE "ALTERA CRITÉRIOS PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL QUE ATUEM DIRETAMENTE NO CONTROLE, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AO VÍRUS DA COVID-19."

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar, que altera o art. 83 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 1º.....

Art. 83 (....)

(....)

§.... Aplica-se o grau máximo de insalubridade aos servidores da Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF que atuam em serviços essenciais voltados a prevenção e combate à pandemia da Covid-19, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública instituído por meio do Decreto Legislativo nº 102, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade assegurar proteção à saúde dos servidores Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do PROCON/DF que atuam diretamente na fiscalização de estabelecimentos públicos ou privados, especialmente neste momento de crise gerada pelo novo Coronavírus, agente infeccioso que deu origem a gripe Covid-19, que até a presente data vitimou centenas de pessoas no Distrito Federal, tendo causado 27 óbitos.

Diante do exposto, rogamos ao nobres Pares o apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO

Autor



Deputado(a) Distrital, em 27/04/2020, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 20:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2020, às 11:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0104862** Código CRC: **6D33E04B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br